

PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL – PRS – 8135 BR

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA
AUDITORIA TÉCNICA**

RECIFE

AGOSTO/2017

Auditoria Técnica
TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto de Inclusão Econômica da Área Rural de Pernambuco

Acordo de Empréstimo N° 8135-BR

1. CONSIDERAÇÕES BÁSICAS

O presente Termo de Referência apresenta as informações básicas e necessárias para a empresa de auditoria técnica entender suficientemente o trabalho a ser realizado e poder preparar sua proposta adequadamente. As informações aqui contidas serão complementadas pelas Diretrizes de Aquisições e de Contratação de Consultores do Banco Mundial, partes integrantes deste Termo de Referência, se constituem nos critérios básicos que o BIRD utilizará para medir a qualidade do trabalho da auditoria ao realizar a revisão do Relatório de Auditoria.

A realização desta auditoria, por empresa de consultoria independente, a ser selecionada/contratada pelo ProRural deverá contemplar os investimentos executados e/ou em execução relativos ao Componente 1: Investimentos para Inclusão Econômica Rural e ao Componente 2: Infraestrutura Rural Complementar, do Projeto em referência.

2. ANTECEDENTES DO PROJETO

O Governo do Estado de Pernambuco, firmou acordo de empréstimo, em 18 de junho de 2012, com o Banco Mundial para a execução do Projeto Pernambuco Rural Sustentável, através do Acordo Empréstimo n° 8135-BR, com previsão de encerramento em 31 de maio de 2019. O valor total do empréstimo é de US\$ 100.000.000,00 para execução em 6 (seis) anos.

O Projeto tem como principal objetivo promover iniciativas de negócios rurais e a expansão do acesso rural à água e outras infraestruturas complementares, por meio de apoio ao Modelo de Gestão com Foco em Resultados do Mutuário.

O ProRural está sendo implementado por meio dos seguintes componentes:

Componente 1 - Investimentos em Inclusão Econômica Rural

Este componente promoverá investimentos em inclusão econômica rural no território do Mutuário, apoiando: (a) o ProRural, para a realização de atividades

voltadas para a preparação de planos de negócios para, entre outros, (i) elaborar e implantar uma estratégia de comunicação para fortalecer os Arranjos Produtivos Locais; (ii) identificar e desenvolver Planos de Negócios com estratégias territoriais definidas; (iii) treinar e certificar os prestadores de serviços locais em elaboração de perfis e planos de negócios e em aperfeiçoamento da gestão e desenvolvimento de mecanismos de financiamento inovadores para a economia no meio rural; e (iv) realizar estudos técnicos na área de competitividade, inclusive estudos de mercado e análise de novas potenciais cadeias de valor; e (b) as Organizações de Produtores Rurais Familiares para a realização de investimentos na produção com aportes de contrapartida, para a execução de subprojetos produtivos.

Componente 2: Infraestrutura Complementar na Zona Rural

Este componente promoverá investimentos em infraestrutura complementar na zona rural do território do Mutuário, por meio de, entre outros: (a) apoio às organizações de produtores rurais para a realização de investimentos rurais complementares, com aporte de contrapartida, para a execução de subprojetos de infraestrutura; e (b) formação e desenvolvimento de iniciativas de capacitação para fortalecer a gestão corrente de subprojetos de infraestrutura, entre eles os sistemas de abastecimento de água e saneamento de pequeno porte na zona rural.

Componente 3: Gestão, Supervisão, Monitoramento e Avaliação do Projeto

Este componente apoiará os custos incrementais de, entre outros: (i) gerenciamento técnico e administrativo do Projeto; (ii) desenvolvimento, implementação e supervisão da Estrutura de Gestão Socioambiental (EGS), da Estrutura de Planejamento para os Povos Indígenas (EPPI), do Marco de Políticas de Reassentamento (MPR) e da Estratégia de Comunicação do Projeto; (iii) atualização do sistema de informações gerenciais do ProRural; e (iv) desenho, desenvolvimento e implementação de um módulo de avaliação de impacto para acompanhar o progresso dos indicadores de resultados.

3. RELACIONAMENTO E RESPONSABILIDADES

O ProRural é uma Unidade Técnica implementadora do Projeto e o Banco Mundial é o agente financiador e, conseqüentemente, parte interessada. Um representante do Banco pode participar das reuniões de auditoria, supervisionar os trabalhos executados pelos auditores para assegurar o cumprimento do Termo de Referência e das normas de auditoria aplicáveis, e fazer comentários sobre a minuta do relatório de auditoria.

O Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - ProRural, vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA) é o responsável:

- i. Pela apresentação formal dos documentos básicos dos Subprojetos;
- ii. Pelo atendimento às solicitações formalizadas pelos auditores, devendo assegurar de que todos os registros necessários lhes estejam disponíveis.

Os auditores, no decorrer dos trabalhos, formalizarão, por escrito, suas solicitações de documentos, relatórios e demonstrativos que considerem necessários para o desenvolvimento de seu trabalho e os manterão arquivados, em locais adequados, durante todo o período da auditoria, para serem prontamente disponibilizados ao BIRD, se solicitado.

4. OBJETIVOS DE AUDITORIA

Verificar e avaliar os investimentos em relação à:

- I) A situação da execução de cada subprojeto analisado em comparação ao previsto no projeto executivo e demais documentos constantes de cada um dos convênios celebrados com as organizações beneficiárias;
- II) Evidências sobre o alcance das metas nos aspectos físicos, sociais e ambientais e conclusão dos subprojetos;
- III) Análise das obras de saneamento em relação à equipagem, funcionamento adequado e automação dos empreendimentos;
- IV) Situação dos investimentos produtivos em relação ao previsto no Plano de Negócios e demais documentos constantes de cada um dos convênios celebrados com as organizações beneficiárias;
- V) Medidas a serem tomadas para resolução dos problemas que forem identificados, para o alcance de metas/conclusão das obras previstas;
- VI) Gestão e sustentabilidade dos investimentos;
- VII) Recomendações quanto ao plano de ação para as metas não alcançadas.

A análise deverá combinar métodos quantitativos e qualitativos, devendo a equipe de auditoria revisar as informações econômicas, técnicas e de engenharia no âmbito do Subprojeto, bem como realizar entrevistas com agentes envolvidos e outros interessados para verificação. Os auditores deverão realizar visitas de campo em todos os subprojetos analisados. Cabe destacar que este relatório será utilizado pelo Banco Mundial como instrumento de comprovação do cumprimento das metas acordadas.

O relatório de auditoria técnica está relacionado com a aferição do cumprimento dos subprojetos em relação ao previsto nos Planos de Negócios e Projetos Executivos, assim como com relação ao alcance dos objetivos, metas e resultados do Projeto, além do aproveitamento

dos mesmos pelas comunidades (benefícios e postos de trabalho gerados para o público e a devida utilização, gestão e manutenção dos equipamentos). O trabalho da empresa de consultoria tem como finalidade analisar e determinar a natureza e os aspectos quantitativos e qualitativos alcançados pelos subprojetos. Para tal, deverão ser analisados os subprojetos que contemplam as redes produtivas, que estejam inseridos no Componente 1 nas áreas Apicultura e Meliponicultura, Piscicultura, Artesanato, Avicultura capoeira, Bovinocultura, Caprinoovinocultura, Fruticultura, Grãos, Horticultura Agroecológica, Pesca artesanal, Raízes e tubérculos e Turismo rural.

O mesmo deve ser feito com os subprojetos de infraestrutura no âmbito do Componente 2 nas áreas de saneamento e sistemas de abastecimento d'água por meio de poços tubulares, poços amazonas, barragens, cisternas e nascentes, esgotamento sanitário (banheiros com fossas sépticas), passagens molhadas, melhorias de estradas e demais infraestruturas complementares.

5. ESCOPO DA AUDITORIA

O escopo da auditoria para o Componente 1 consiste em identificar os principais produtos dos convênios e como se comportam dentro do mercado, suas oportunidades de comercialização considerando as escalas Municipal, Estadual, Federal e Internacional, quando forem relevantes, assim como sua gestão, manutenção e necessidade de assistência técnica e de capacitação. Para o Componente 2, verificar os sistemas de abastecimento de água e saneamento rural e demais infraestruturas, apontar a situação real dos subprojetos em relação à sua estrutura física e mapear e georeferenciar o quantitativo de objetos (poços, cisternas, banheiros e etc.) por subprojeto financiado.

Quanto aos aspectos relacionados à infraestrutura dos subprojetos, a auditoria evidenciará em seus relatórios se os bens e serviços foram adequadamente executados, essas informações serão levantadas a partir de visitas in loco realizadas em cada empreendimento.

Quanto às outras responsabilidades, a auditoria terá que:

- Conduzir as reuniões de início e de término dos trabalhos com a equipe do ProRural para apresentar o Plano de Trabalho e receber do ProRural a sua aprovação;
- Iniciar o seu trabalho de auditoria de acordo com o descrito em sua proposta e de conformidade com os termos acordados durante a negociação do contrato;
- Examinar, preliminarmente, todos os documentos do Subprojeto;
- Avaliar a situação do Subprojeto relacionada à sua execução;
- Assegurar que houve o controle de qualidade do Relatório de Auditoria, antes de enviá-lo ao ProRural e/ou ao Banco Mundial

6. FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

A forma de apresentação dos relatórios se dará da seguinte maneira:

- Todos os produtos devem ser entregues na língua portuguesa em três vias impressas e por meio digital físico (arquivos gravados em mídia DVD ou pen drive USB, ou compatível, em duas cópias).
- Todos os arquivos deverão ser fornecidos abertos para formatação e sem senha de proteção, incluindo arquivos inseridos no corpo dos relatórios (tais como figuras, tabelas e gráficos etc) que devem ser entregues também em seu formato original;
- Todos os relatórios deverão ser elaborados no formato “doc” do Microsoft Word para texto;
- Todas as planilhas deverão ser elaboradas no formato “XLS” do Microsoft Excel, incluindo as planilhas inseridas no corpo do texto de relatórios;
- A formatação dos produtos deverá respeitar as normas de apresentação de relatórios segundo a ABNT e/ou a formatação determinada pela Contratante, tendo no escopo: sumário, lista de siglas, fotos, mapas; resumo executivo; Introdução; metodologia e instrumentos utilizados, entre outros;
- Os serviços devem exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas orientadas pela clareza, objetividade, consistência das informações e texto isento de erros de português e de digitação;

7. EQUIPE CHAVE

Auditor Sênior – Coordenador – Formação em nível superior nas áreas de administração, economia ou engenharia com experiência mínima de 5 (cinco) anos na função de coordenador na condução de Auditorias Técnicas e levantamento e análise de empreendimentos produtivos, procedimentos e ferramentas de gestão, preferencialmente na área de agricultura familiar e convivência com a seca.

Auditor Encarregado – Formação em nível superior nas áreas de administração, economia ou engenharia com experiência mínima de 5 (cinco) anos na função de encarregado em Auditorias Técnicas e análise de empreendimentos produtivos, procedimentos e ferramentas de gestão na área de agricultura familiar e convivência com a seca.

Auditor Assistente - Formação em nível superior nas áreas de agronomia, zootecnia ou veterinária, com experiência mínima de 3 (três) anos na função de assistente em Auditorias Técnicas e análise de empreendimentos produtivos, procedimentos e ferramentas de gestão na área de agricultura familiar e convivência com a seca.

A equipe de campo deve ser composta por engenheiros especialistas em saneamento para análise dos convênios no âmbito do componente 2 e engenheiros especialistas (ou outras formações adequadas) nas tipologias de convênios do componente 1 financiados pelo projeto:

Profissional	Qualificação Comprovada
Economista	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em avaliação de projetos; • Conhecimento do território de atuação do Projeto; • Experiência em sistematização e elaboração de relatórios. • Experiência com avaliação sobre políticas públicas, preferencialmente no meio rural;
Engenheiro civil	
Engenheiro agrônomo	
Médico veterinário	
Zootecnista	
Geólogo	
Engenheiro de Pesca	
Especialista ambiental	

Será considerada também a experiência da empresa na realização de auditorias técnicas e consultorias em outros projetos financiados por organismos internacionais, tais como o Banco Mundial.

8. PRODUTOS ESPERADOS

Os resultados dos trabalhos deverão estar consubstanciados em relatórios e pareceres e diagnósticos a serem encaminhados ao PRORURAL, consistindo em:

1. Diagnósticos de todos os subprojetos financiados pela operação, disponibilizado também em planilha Excel e dividida por Unidade de Gerenciamento Territorial;
2. Proposição de correção das deficiências encontradas por subprojeto disponibilizada também em planilha Excel e dividida por Unidade de Gerenciamento Territorial;
3. Plano de Ação
4. Mapa georeferenciado com os investimentos avaliados

Sobre qualquer justificativa a UGP/ProRural poderá solicitar relatórios específicos referentes ao andamento dos serviços, para efeitos de monitoramento.

9. PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

A contratada deverá entregar o Parecer da Auditoria e os Relatórios listados no item 8 do presente TDR no prazo de até 40 (quarenta dias) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.



10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE SERVIÇO

Os pagamentos oriundos da contratação objeto do presente Termo de Referência serão realizados nos termos abaixo especificados:

	Produto	Conteúdo mínimo	Cronograma	Remuneração (% do Valor Total)
1	Relatório de Diagnóstico Parcial	<ul style="list-style-type: none"> • Planilha em Excel contendo o levantamento de 50% dos convênios, apontando o tipo e quantidade de objetos, tipologia e status de execução; • Relatório em Word contendo a identificação de falhas e apontando a medida corretiva para os convênios levantados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no convênio e com as normas técnicas vigentes exigidas pelos Conselhos de Fiscalização competentes; • Mapeamento e georreferenciamento dos convênios levantados. 	20 dias da data de assinatura do contrato	40%
2	Relatório de Diagnóstico Final	<ul style="list-style-type: none"> • Planilha em Excel contendo o levantamento de 100% dos convênios, apontando o tipo e quantidade de objetos, tipologia e status de execução; • Relatório final contendo a identificação de falhas e apontando a medida corretiva para 100% dos convênios, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no convênio e com as normas técnicas vigentes exigidas pelos Conselhos de Fiscalização competentes; • Plano de Ação para o ProRural; • Mapeamento e georreferenciamento de 100% dos convênios. 	40 dias da data de assinatura do contrato	60%

A empresa de Auditoria a ser contratada, será comunicada pelo PRORURAL da aprovação do relatório para então emitir o documento fiscal (nota fiscal/fatura) correspondente à parcela a ser paga, que deverá estar indicada no corpo do documento.



11. MATERIAL A SER DISPONIBILIZADO

- A lista apresentada abaixo será disponibilizada em meio digital (Word, PDF, Excel e através de acesso ao SIG do Projeto, o Aroeira): Lista dos 286 subprojetos financiados;
- Planos de Negócio e Projetos de Engenharia dos subprojetos;
- Documento de Avaliação do Projeto (PAD)
- Acordo de Empréstimo e Primeira Emenda ao Acordo de Empréstimo;
- Manual de Operações;
- Documentos de Salvaguardas Ambientais e Sociais;
- Diretrizes de Aquisições e de Contratação de Consultores do Banco Mundial
- Outros documentos disponíveis que a auditoria julgue necessário.

12. GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e supervisão dos serviços prestados pela Empresa Contratada serão realizados pela Gerência de Planejamento, Orçamento e Gestão (GEPOG). Esta Gerência será responsável por atestar os produtos e pela aprovação dos relatórios apresentados.

Gestor Responsável: Saulo Rodrigues Diniz de Lima

Matrícula:371960-0

ANEXO I

Seleção de Empresa Especializada em Auditoria Técnica destinada aos componentes um e dois do PRS, de acordo com o Termo de Referência para Contratação de Auditoria Técnica.

A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Análise Técnica, a qual deverá ser composta no mínimo por 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, funcionários e colaboradores do ProRural, A seleção final terá como base, parecer elaborado pela comissão.

Serão classificadas tecnicamente as propostas que atenderem às exigências mínimas e que obtiverem no mínimo 70% (setenta) do total máximo de 100% (cem) pontos previstos.

Metodologia da avaliação, julgamento e classificação.

As propostas serão avaliadas, julgadas e classificadas pela Comissão de Análise Técnica. A avaliação das propostas será composta das seguintes etapas:

- ✓ Atendimentos aos requisitos mínimos obrigatórios.
- ✓ Aferição dos itens pontuáveis das propostas técnicas com o fim de se estabelecer a pontuação técnica de cada participante habilitada. Somente as participantes que atenderem aos requisitos mínimos prosseguirão para a fase de aferição dos itens pontuáveis. Será considerada classificada tecnicamente a empresa participante que atingir no mínimo 70 pontos;

Requisitos Mínimos Obrigatórios

Da Instituição

A empresa participante deverá apresentar atestado de capacidade que comprove ter realizado ao menos duas auditorias técnicas em projetos produtivos e de infraestrutura para agricultura familiar.

Comprovação: Apresentar relatórios de auditoria concluídos e devidamente atestados por contratantes anteriores (atestado de capacidade técnica) em nome da empresa.

Da Equipe Técnica

Apresentar em sua equipe técnica **um Auditor Sênior, Coordenador**, com:

Formação em nível superior nas áreas de administração, economia ou engenharia com experiência mínima de 5 (cinco) anos na função de coordenador na condução de Auditorias Técnicas e levantamento e análise de empreendimentos produtivos, procedimentos e ferramentas de gestão, preferencialmente na área de agricultura familiar e convivência com a seca.

Apresentar em sua equipe técnica **um Auditor, Encarregado**, com:

Formação em nível superior nas áreas de administração, economia ou engenharia com experiência mínima de 5 (cinco) anos na função de encarregado em Auditorias Técnicas e análise de empreendimentos produtivos, procedimentos e ferramentas de gestão na área de agricultura familiar e convivência com a seca.

Apresentar em sua equipe técnica **um Auditor, Assistente**, com:

Formação em nível superior nas áreas de agronomia, zootecnia ou veterinária, com experiência mínima de 3 (três) anos na função de assistente em Auditorias Técnicas e análise de empreendimentos produtivos, procedimentos e ferramentas de gestão na área de agricultura familiar e convivência com a seca.

Da Equipe de Campo

Profissional	Qualificação Comprovada
Economista	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em avaliação de projetos; • Conhecimento do território de atuação do Projeto; • Experiência em sistematização e elaboração de relatórios. • Experiência com avaliação sobre políticas públicas, preferencialmente no meio rural;
Engenheiro civil	
Engenheiro agrônomo	
Médico veterinário	
Zootecnista	
Geólogo	
Engenheiro de Pesca	
Especialista ambiental	

Comprovação da Formação: Cópia de Diploma/certificado reconhecido pelo MEC de graduação em uma das seguintes áreas: Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia, Geologia, Engenharia de Pesca e Especialista Ambiental.

Comprovação da Experiência: Apresentar Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica emitida por Conselho Profissional.

Cada profissional indicado deverá, necessariamente, apresentar uma declaração devidamente assinada que concorda com a sua indicação pela contratada para compor a equipe do projeto.

A Apresentação da equipe técnica e de campo **deverá** conter:

- ✓ Nome Completo, Função na equipe, Área de formação, Curso de graduação, Ano de conclusão.

- ✓ Apresentação de Curriculum Vitae devidamente assinado pelo profissional, anexando declaração assinada e datada de que concorda com sua indicação pela Licitante para compor a equipe.
- ✓ O Curriculum Vitae dos profissionais deverá conter obrigatoriamente as datas de início e término de atividades relacionadas.

Matriz de Pontuação

As propostas técnicas das empresas participantes habilitadas serão submetidas à aferição dos itens pontuáveis relativos à Capacidade Técnica de cada licitante.

Essa aferição tomará por base:

- a. Experiência da licitante;
- b. Qualificação e experiência profissional da equipe chave (com identificação expressa dos perfis dos profissionais deste Termo de Referência) .

Os aspectos a serem objetos de avaliação serão pontuados conforme os critérios definidos na matriz de pontuação abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Qualificação e Experiência da Empresa	40
Equipe Técnica	60
Total	100

Os aspectos a serem avaliados serão pontuados conforme os critérios definidos nas matrizes de pontuação abaixo.

As pontuações da experiência da empresa, equipe e proposta técnica serão obtidas pelo somatório simples dos itens descritos.

A proposta que obtiver pontuação zero (0) em um desses fatores de avaliação estará automaticamente desclassificada.

Serão classificados para lista curta e a análise final das proposta, apenas as empresas que atenderem ao requisito mínimo de 70% no Critério Geral de Avaliação e às pontuações mínimas dos itens abaixo.

Aferição dos Itens Pontuáveis

Qualificação e Experiência da Empresa (pontuação máxima 40 pontos)

A análise da qualificação e experiência da empresa consiste em etapa eliminatória, e totalizará no máximo 40 pontos.

CRITÉRIO	PONTOS
Experiência com auditoria técnica, levantamento e análise em empreendimentos produtivos, procedimentos e ferramentas de gestão, preferencialmente na área de agricultura familiar.	20
Experiências em trabalhos anteriores, para o Banco Mundial ou Projetos Financiados pelo BIRD.	10
Atestado de capacidade para realizar auditorias técnicas.	10

Qualificação e experiência da equipe técnica (pontuação máxima 60 pontos)

A análise da equipe técnica consiste em etapa eliminatória e totalizará no máximo 60,0 pontos. A aferição da pontuação dos profissionais deverá seguir o estabelecido nas tabelas abaixo.

Auditor Sênior – Coordenador (15 pontos)

Formação Profissional		Experiência Profissional	
Especificação	Pontos	Especificação	Pontuação Máxima
Administrador, Economista ou Engenheiro.	3,5	Experiência em avaliação de projetos;	2,0
		Conhecimento do território de atuação do Projeto;	2,0
Pós-Graduação “latu sensu” em projetos, ou área correlata a projetos produtivos.	1,5	Experiência em sistematização e elaboração de relatórios, procedimentos e ferramentas de gestão.	2,0
		Experiência com avaliação sobre políticas públicas, preferencialmente no meio rural;	2,0
		Experiência mínima de 05 anos na função de coordenador na condução de auditoria técnica.	2,0
Pontuação Máxima	5,0	Pontuação Máxima	10,0

Auditor – Encarregado (10 pontos)

Formação Profissional	Experiência Profissional
------------------------------	---------------------------------

Especificação	Pontos	Especificação	Pontuação Máxima
Administrador, Economista ou Engenheiro.	3,5	Experiência em avaliação de projetos;	1,0
		Conhecimento do território de atuação do Projeto;	1,0
Pós-Graduação “latu sensu” em projetos, ou área correlata a projetos produtivos.	1,5	Experiência em sistematização e elaboração de relatórios, procedimentos e ferramentas de gestão.	1,0
		Experiência com avaliação sobre políticas públicas, preferencialmente no meio rural;	1,0
		Experiência mínima de 05 anos na função de encarregado na condução de auditoria técnica.	1,0
Pontuação Máxima	5,0	Pontuação Máxima	5,0

Auditor – Assistente (05 pontos)

Formação Profissional		Experiência Profissional	
Especificação	Pontos	Especificação	Pontuação Máxima
Administrador, Economista ou Engenheiro.	1,5	Experiência em avaliação de projetos;	0,5
		Conhecimento do território de atuação do Projeto;	0,5
Pós-Graduação “latu sensu” em projetos, ou área correlata a projetos produtivos.	1,0	Experiência em sistematização e elaboração de relatórios, procedimentos e ferramentas de gestão.	0,5
		Experiência com avaliação sobre políticas públicas, preferencialmente no meio rural;	0,5
		Experiência mínima de 05 anos na função de encarregado na condução de auditoria técnica.	0,5
Pontuação Máxima	2,5	Pontuação Máxima	2,5

Profissionais com formação acadêmica de nível superior nas áreas indicadas

(30 pontos, sendo 3,75 pontos para cada profissional que atender as especificações mínimas).

Formação Profissional		Experiência Profissional	
Especificação	Pontos	Especificação	Pontuação Máxima
Economista	1,75	-Experiência em avaliação de projetos;	2,0
Engenheiro civil	1,75		2,0
Engenheiro agrônomo	1,75	-Conhecimento do território de atuação do Projeto;	2,0
Médico veterinário	1,75		2,0
Zootecnista	1,75	-Experiência em sistematização e elaboração de relatórios,	2,0
Geólogo	1,75		2,0
Engenheiro de Pesca	1,75	-Procedimentos e ferramentas de gestão.	2,0
Especialista ambiental	1,75		2,0
		-Experiência com avaliação sobre políticas públicas, preferencialmente no meio rural;	
		-Experiência mínima de 05 anos na função de encarregado na condução de auditoria técnica.	
Pontuação Máxima	14	Pontuação Máxima	16

Considerações Finais

A experiência da empresa será comprovada por meio de:

- ✓ Apresentar Atestado de Conclusão do Serviço em nome da empresa (atestado de capacidade técnica)

A formação profissional da equipe técnica será comprovada por meio de:

- ✓ Cópia de Diploma/certificado, reconhecido pelo MEC, de pós-graduação *latu sensu* ou *strictu sensu* nas áreas solicitadas.